



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em
2ª sessão
por unanimidade
05-08-97
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº:

2255/97.

EMENDA: Dispõe sobre denominação de nome de Ruas e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 24 de 07 de 97
Presidente

LIDO NO EXEDIENTE

Igarassu

Art. 1º - Ficam denominadas de Travessas, respectivamente as Ruas - 1ª-Daniel Gila da Silva, 2ª-Luiz Leandro Ferreira, 3ª- Maurício José de Lima, 4ª-Severino José Alves, 5ª-Pedro Antônio Cavalcante, na Avenida Amaury Cabral, nesta Cidade. (BEIRA MAR I). LOCAL

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque autorizado a mandar confeccionar e colocar as placas nas citadas Ruas, após a aprovação e sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LIDO NO EXPECIENTE

Igarassu

15 de 197



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 15 de 197 de 27
Presidente

PMIg/GP

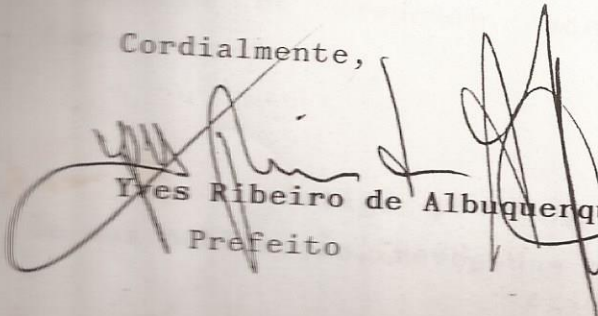
Igarassu, 07 de julho de 1997.

Ofício nº. 269 /97.

Excelentíssimo senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente me dirigir a V. Ex^a., aos seus pares para encaminhar, em anexo, Projeto de Lei da Criação de Atividades Orçamentárias, Elemento de Despesas e autoriza abertura de Créditos Especiais e dá outras providências, para que possa ser lido e aprovado por esta Casa Legislativa.

Cordialmente,


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

Em^o. Sr.

Ademar Soares de Barros

ND Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

PREFEITURA
IGARASSU